

PORTARIA CNMP-SG Nº 304, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art.1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6500.0009610/2019-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 20/11/2019 a 05/12/2019 à servidora LIVIA ABDALLA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula n. 82.366, referente ao 1º quinquênio (10/03/2010 a 08/03/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:-

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES